ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO

LEI MUNICIPAL Nº 1.278/97 DE 24.03.97

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA JUNTO A EPAGRI-EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais vigente, FAZ SABER a população que a Câmara Municipal de Modelo votou aprovou e eu SANCIONO e promulgo a presente Lei:

ART.1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo de Modelo, Estado de Santa Catarina, AUTORIZADO a assinar convênio de Cooperação técnico financeiro, que visa a execução dos trabalhos de pesquisas agropecuária e assistência técnica e Extensão Rural, fazendo parte integrante da presente Lei o Plano de Trabalho em anexo.

ART.2º.- Para execução do convênio, o Município efetuará o repasse de 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R$ 400,00 (Wuatrocentos reais) perfazendo no final do período o valor total de R$.....3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).

ART.3º.- O convênio a ser firmado terá seu início 30 de março de 1.997, e terá vigência de 12 (doze) meses.

ART.4º.- As despesas decorrentes da presente Lei estão consignados na dotação orçamentária vigente, em dotação própria.

ART.5º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO/SC., AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.997

CARMELITO HENRIQUE MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

MÁRIO KEHL
DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Adm. 97/2000